



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Florestas - IEF
URFBio – Centro Norte – Sete Lagoas/MG

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02030000217/15

Requerente: Antônio Pereira Matoso CPF: 066.864.006-53

Imóvel da Intervenção: Fazenda Pastinho **Município:** Felixlândia

Objeto: Supressão de vegetação nativa com destoca e demarcação e Averbação ou Registro de Reserva Legal. Req. de f. 01 autos

Finalidade: pecuária e silvicultura de eucalipto **Bioma:** cerrado


Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.344, de 23.1. 2018.

Gestor do processo: Daniel Junio de Miranda – MASP: 1.176.556-7

A Supervisão da Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, em seu art. 42, parágrafo único, e conferidas pela Portaria IEF nº 147, de 25 de novembro de 2019, **ARQUIVA** o processo que requer a supressão de vegetação nativa em uma área de 59,9701ha, para fins de implementar as atividades de pecuária e silvicultura de eucalipto na Fazenda Pastinho, no município de Felixlândia, nos termos das manifestações técnica e jurídica, constantes às f.196 e 197 dos autos.

Publicar e comunicar ao Requerente.

Sete Lagoas, 27 de fevereiro de 2020.


Márcio Marques Queiroz
Engenheiro Florestal
Analista Ambiental / Masp 1.182.234-3

Supervisor Regional – URFBio CN

MASP.: 1.182.234-3

IEF